



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

Processo nº: 539/2022-ADIT.CONVÊNIO-SEJUC
Parecer Jurídico nº 1498/2022 - PGE
Despacho Motivado nº 1648/2022 - PGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 (PROCESSO Nº 1089/2021-CONVÊNIO-SEJUC), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RAÇA GUERREIRA.

O ESTADO DE SERGIPE, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.841.226/0001-37, com sede à Rua Antônio de Andrade, nº 981, Bairro Coroa do Meio, em Aracaju-SE, representada neste ato pelo Secretário de Estado, o Senhor **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia, portador do RG nº 1.012.880 - SSP/SE e CPF nº 931.786.035/49, residente em Aracaju/SE, ao fim assinado, e do outro a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RAÇA GUERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.338.115/0001-93, com sede no Povoado Coração de Maria, antiga escola Estadual Joaquim Gregório Bispo, Simão Dias-SE, representada neste ato pelo Presidente, o Senhor **CHARLES EVANGELISTA NUNES DE CARVALHO**, portador do CPF nº 009.354.115-50, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, na Lei de

Wagner
Guimarães
Charles



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício 2021, alterada pela Lei Estadual nº 8.805/2020 de 21 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017 e alterações, consoante o **Processo Administrativo nº 539/2022-SEJUC, Parecer Jurídico nº 1498/2022-PGE, Despacho Motivado nº 1648/2022 – PGE**, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho, com fundamento da “Cláusula Terceira – Das Obrigações da SEJUC, item 1.5”, e “Cláusula Décima – Da alteração” e autorizar o uso dos Rendimentos, conforme “Subcláusula Terceira, da Cláusula Décima”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o Plano de Trabalho, **APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, 13.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS**, itens, 9 e 10, conforme Plano de Trabalho anexo, que é parte integrante deste instrumento.

Parágrafo único: O uso dos rendimentos estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

B. Soares

W. Silva
R. F. Almeida



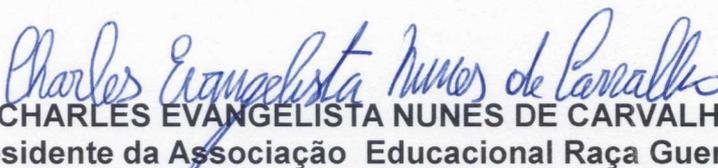
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela SEJUC no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

Aracaju, 05 de abril de 2022.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado - SEJUC
CONCEDENTE


CHARLES EVANGELISTA NUNES DE CARVALHO
Presidente da Associação Educacional Raça Guerreira
PARCEIRO

TESTEMUNHAS:

Wagner Kelly A. de O. Silva
Nome:
CPF: 839.343.085-20

Kay Francine da Silva Trindade
Nome:
CPF: 950.031.695-15



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PLANO DE TRABALHO – TERMO FOMENTO Nº 001/2021

Processo nº: 539/2022-ADIT.CONVÊNIO-SEJUC
Parecer Jurídico nº 1498/2022 - PGE
Despacho Motivado nº 1648/2022 – PGE

1 - DADOS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE			
Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Defesa do Consumidor			CNPJ: 34.841.226/0001-37
Endereço Rua Antônio Andrade, n.º 981, Bairro: Coroa do Meio			
Cidade/UF Aracaju/SE	CEP 49035-050	DDD/Fone e Fax 79 325-6000	E-mail gab.sejuc@seju.se.gov.br
Nome do Representante Cristiano Barreto Guimarães			CPF 931.786.035-49
C.I. / Órgão Expedidor 1.012.880 - SSP/SE	Cargo Secretário de Estado		Função

2 - DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA (OSC)

Entidade:		CNPJ:	
Associação Educacional Raça Guerreira		17.338.115/0001-93	
Endereço :			
Rua Deputado Cândido Dortas de Mendonça, nº 49			
Cidade/UF:	CEP:	Telefone:	E-mail:
Simão Dias/SE	49.480-000	79 9 9693-9914	raca.educ@gmail.com
Nome do Responsável:			CPF:
Charles Evangelista Nunes de Carvalho			009.354.115-50
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
31641733 SSP\SE		Presidente	
Dados Bancários:			
Banco:	Agência	Conta:	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Banese	032	03.102.201-2
--------	-----	--------------

3. TÍTULO DO PROJETO

- FLECHAS PARA O FUTURO.

4. PÚBLICO ALVO:

Serão atendidos e beneficiados jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social no município de Simão Dias/ SE, oriundos de famílias de baixa renda, cadastrada no programa Bolsa Família, distribuídos nos cursos abaixo relacionadas de acordo com a demanda de cada curso e disponibilidade dos beneficiários.

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

- Promover a formação cidadã e a capacitação dos beneficiados para o mercado de trabalho, por meio da oferta de cursos profissionalizantes na região.

5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular nos participantes a perspectiva de capacitação e inserção no mercado de trabalho.
- Capacitar os jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social no município;
- Orientar sobre os aspectos culturais e profissionais do Boxe (Noções em Primeiros Socorros), Futsal, Música, Dança, Arbitragem em Esportes Coletivos e Ballet;
- Promover relação direta com o Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT) para realizar o cadastro dos currículos dos participantes e encaminhamento as empresas parcerias dentro do possível;
- Melhorar a qualidade de vida e bem-estar social dos participantes e da comunidade em geral;
- Descobrir novos talentos;
- Valorizar as diferenças;
- Estimular o respeito por si e pelo próximo;
- Desenvolver o espírito de trabalho em equipe;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Promover a interação, participação e socialização;
- Construir seres críticos e participativos mediante o exercício da cidadania.

6. VIGÊNCIA DA PARCERIA

- 08 MESES (De 14 de Outubro de 2021 a 14 de Junho de 2022 – Conforme Termo de Fomento nº 001/2021).

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E JUSTIFICATIVA

O projeto “**FLECHAS PARA O FUTURO**” é de caráter socioeducacional, e se justifica pela necessidade de preparar os jovens e adultos do município de Simão Dias / SE para o exercício da cidadania e para o mercado de trabalho, por meio da oferta de cursos profissionalizantes inovadores na região, especialmente, nas comunidades rurais em que se encontram a maior taxa de vulnerabilidade social, com famílias de baixa renda, expostas aos altos índices de violência, consumo de álcool e drogas, trabalho infanto-juvenil, gravidez precoce, evasão escolar e exploração sexual dentre outros.

Com isso, os jovens e adultos terão oportunidades de participar dos cursos de Boxe (Noções em Primeiros Socorros), Futsal, Música, Dança, Arbitragem em Esportes Coletivos e Ballet, assim como se preparar para o mercado de trabalho e para exercício da cidadania, tornando – os seres conscientes e participativos, mediante seus direitos e deveres na sociedade civil. Para tanto, é fundamental que o projeto realize parcerias com as escolas, sociedade, e com as organizações governamentais e não governamentais, para que essas práticas curriculares sejam efetivadas com sucesso, a partir de cursos e atividades interdisciplinares voltadas a educação, esporte e cultura.

Em vista dos fatos mencionados, o projeto é de extrema relevância para o mundo social, especialmente por ser uma iniciativa pioneira na região, e visar a formação cidadã dos participantes, assim o seu preparo para o mercado de trabalho, através de políticas públicas de promoção dos direitos sociais, com o apoio da sociedade em geral: universidades, instituições governamentais e não-governamentais, garantindo uma



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

melhorar a qualidade de vida e o bem-estar social para os participantes e a comunidade em geral.

8. METODOLOGIA

O Projeto deverá atender um público mínimo de 120 beneficiários, com certificação com carga horária de 120 horas envolvidas em 6 turmas, totalizando 720 horas ministradas. A princípio, a divulgação do projeto será feita por meio das redes sociais, carro de som, rádio, dentre outras. Em seguida será realizada a inscrição dos jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, oriundos de famílias de baixa renda, e participantes do programa Bolsa Família do Governo Federal.

Posteriormente, serão realizados os cursos de Boxe (Noções em Primeiros Socorros), Futsal, Música, Dança, Arbitragem em Esportes Coletivos e Ballet, de forma presencial nas sedes da associação comunitárias dos povoados, assim como, nas escolas ou em outros espaços educacionais. Vale destacar ainda que toda as etapas do projeto, serão adotadas as medidas de prevenção do contágio do Covid -19, utilizando o distanciamento social para realização das atividades, uso obrigatório de máscara, disponibilização de álcool líquido 70% para higienização das mãos e objetos.

9. METAS E AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

METAS	AÇÕES
1 Promover através dos cursos oportunidades de capacitação profissional para os beneficiários obterem mais uma oportunidade de opção rentável para o mercado de trabalho, como: "Boxe, Noções de Primeiros Socorros", Futsal, Música, Dança, Arbitragem em Esportes Coletivos e Ballet.	1 – Processo de divulgação e matrículas; 2 – Realização das oficinas semanais: (4h semanais por oficina / 120 horas por turma, totalizando 720 horas ministradas).
2 Encontros de discussões	3. Palestras e mesas redondas.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

3 Culminância do projeto	4 Realização de encontro final e certificações.
--------------------------	---

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES

AÇÃO	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2021	SET 2021	OUT 2021	NOV 2021	DEZ 2021
Divulgação										X	X	
Matrículas										X	X	
Realização dos cursos	X	X	X	X						X	X	x
Culminância				X	X							
Entrega das certificações				X	X							

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será qualitativa e quantitativa, diagnosticando e respeitando o grau de aprendizagem e assimilação de cada educando, através da participação, interação, motivação e desenvolvimento das atividades em grupo.

12. INDICADORES DE RESULTADOS

OBJETIVOS	RESULTADOS
Estimular nos participantes a perspectiva de capacitação e inserção no mercado de trabalho.	Aumento de jovens e adultos buscando cursos profissionalizantes.
Capacitar os jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social no município	Preparo dos participantes para o mercado de trabalho.
Orientar sobre os aspectos culturais e profissionais do Boxe (Noções em Primeiros Socorros), Gastronomia Nordestina, Música, Capoeira, Arbitragem em Esportes Coletivos e Ballet;	Fortalecimento das práticas culturais e desportivas na comunidade
Promover relação direta com o Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT) para realizar o cadastro dos currículos dos participantes e encaminhamento as empresas parcerias dentro do possível;	Diminuição dos índices de desemprego na comunidade;
Melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos participantes e da comunidade em geral;	Diminuição dos índices de pobreza extrema, violência, e evasão escolar na região;
Construir seres críticos e participativos	Efetivação dos direitos e deveres civis na



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

mediante o exercício da cidadania.

sociedade.

13. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1-DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qty.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Coordenação Geral	1	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
2	Instrutor de Boxe	1	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
3	Instrutor de Futsal	1	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
4	Instrutor de Música	1	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
5	Instrutor de Dança	1	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
6	Instrutor de Arbitragem em Esportes Coletivos	1	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
7	Instrutor de Ballet	1	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
8	Encargos Sociais INSS, outros etc...	1	1	R\$ 6.560,00	R\$ 6.560,00
9	Serviços/Tarifas Bancárias	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Serviços Gráficos (panfletos, faixas, banners, adesivos, etc...)	1	1	R\$ 2.435,47	R\$ 2.435,47
11	Serviços de Contabilidade	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
12	Material Educativo, Didático e Esportivo	1	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
13	Gêneros Alimentícios	1	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
14	Primeiros-socorros (Farmacológico)	1	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15	Material de Expediente	1	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
16	Material de Limpeza	1	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
SUBTOTAL (R\$)					R\$ 50.795,47

Obs.: Considerando que a Associação Raça Guerreira é isenta de tarifa bancária, conforme "Cláusula Quinta – Da liberação dos Recursos", o valor referente aos Serviços/Tarifas bancárias, previsto no item 9, será remanejado para o item 10, Serviços Gráficos.

Será ainda, acrescido ao item 10, o valor dos rendimentos (R\$ 795,47 – conforme Extrato Bancário juntado aos autos), referente aos meses de Novembro de 2021 a Fevereiro de 2022.

13.2 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código	Natureza de Despesa	Total (R\$)
24405 / 11.244.0011.0464.0089	3.3.50.00	50.000,00
TOTAL GERAL (R\$)		50.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE

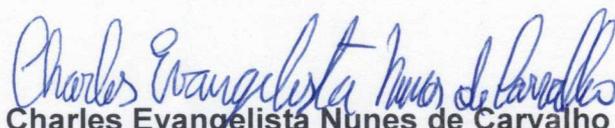
ANO	1ª PARCELA	2ª PARCELA
2021	R\$ 50.000,00	-
TOTAL	R\$ 50.000,00	

Obs.: Fica autorizado o uso dos rendimentos pela Associação Raça Guerreira (Rendimentos bancários – Novembro de 2021 a Fevereiro de 2022, no valor de R\$ 795,47 – Setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), respeitada as condições previstas no Termo de Fomento nº 001/2021.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Defesa do Consumidor e a Associação Educacional Raça Guerreira, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado de Sergipe, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju, 05 de abril de 2022.


Charles Evangelista Nunes de Carvalho
Presidente da Associação

16. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado.

Aracaju, 05 de abril de 2022.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado – SEJUC



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quinta-feira, 07 de Abril de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.886

7

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
Extrato de Publicação

Proc. 539/2022- ADIT.CONVENIO-SEJUC

Parecer PGE nº1498/2022

Despacho Motivado PGE nº 1648/2022

Participes: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e Defesa do Consumidor - SEJUC e a Associação Educacional Raça Guerreira.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho, com fundamento da "Cláusula Terceira - Das Obrigações da SEJUC, item 1.5", e "Cláusula Décima - Da alteração" e autorizar o uso dos Rendimentos, conforme "Subcláusula Terceira, da Cláusula Décima".

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2022.

Vigência do Termo de Fomento nº 001/2021: 14/10/2021 a 14/06/2022 (08 meses).

Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e de Defesa ao Consumidor

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 1089/2021-SEJUC

Toma sem efeito o extrato de publicação do Termo de Fomento nº 001/2021 - SEJUC, veiculado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.754, página 5, em 20 de setembro de 2021.

13/10/2021

Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e de Defesa ao Consumidor



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

segunda-feira, 11 de Abril de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.888

7

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
ERRATA**

Torna-se sem efeito a publicação referente ao Processo 1089/2021-SEJUC, veiculada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.886, página 7, em 07 de Abril de 2022.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e de Defesa ao Consumidor